



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 988 terça-feira, 23 de maio de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – LEI (REPUBLICAÇÃO)

LEI Nº 3587 DE 18 DE MAIO DE 2023

Concede reajuste de vencimentos para os cargos que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos Profissionais do Magistério, ativos e inativos em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que estabelece o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, cujo índice de correção será de acordo com a tabela anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

Parágrafo único. Para arcar às despesas decorrentes desta Lei, caso necessário e no que couber, fica o Executivo Municipal autorizado, por decreto, a suplementar as dotações próprias de que cogita o “caput” deste artigo, dentro dos limites já autorizados pela Lei do Orçamento vigente, via remanejamento, total ou parcial, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2023.

Presidente Olegário-MG, 18 de maio de 2023.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ANEXO

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

FUNÇÕES NA AREA DA EDUCAÇÃO	2022		2023
	AUMENTO	SALÁRIO BASE DO CARGO	SALÁRIO BASE COM AUMENTO
NOME DA FUNÇÃO	20,97%		
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BASICA		R\$ 2.384,09	R\$ 2.884,22
PEB APOIO		R\$ 1.907,27	R\$ 2.307,37
PEB ANOS INICIAIS		R\$ 1.907,27	R\$ 2.307,37

CONTRATOS

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2023**, referente ao Processo Administrativo nº. 023/2023 – Inexigibilidade nº. 003/2023 – Credenciamento nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pedreiro, servente, pintor e eletricista no município de Presidente Olegário, no valor global estimado de **R\$216.070,00 (Duzentos e dezesseis mil e setenta reais)**. Prazo de vigência 325 dias. Fornecedor: **DEUSDELIO DA SILVA 67835899604**. Data: 04/05/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0071/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2023**, referente ao Processo Administrativo nº. 023/2023 – Inexigibilidade nº. 003/2023 – Credenciamento nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pedreiro, servente, pintor e eletricista no município de Presidente Olegário, no valor global estimado de **R\$138.600,00 (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)**. Prazo de vigência 325 dias. Fornecedor: **JUNIO GERALDO BRAGA ARAUJO 08678136600**. Data: 04/05/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 072/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 072/2023**, referente ao Processo Administrativo nº. 023/2023 – Inexigibilidade nº. 003/2023 – Credenciamento nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pedreiro, servente, pintor e eletricista no município de Presidente Olegário, no valor global estimado de **R\$248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais)**. Prazo de vigência 325 dias. Fornecedor: **TALLES GUILHERME RODRIGUES FERREIRA 02169892648**. Data: 04/05/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 073/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 073/2023**, referente ao Processo Administrativo nº. 023/2023 – Inexigibilidade nº. 003/2023 – Credenciamento nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pedreiro, servente, pintor e eletricista no município de Presidente Olegário, no valor global estimado de **R\$144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**. Prazo de vigência 325 dias. Fornecedor: **50.125.401 VICTOR MATHEUS CARDOSO SANTOS**. Data: 04/05/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 074/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 074/2023**, referente ao Processo Administrativo nº. 023/2023 – Inexigibilidade nº. 003/2023 – Credenciamento nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pedreiro, servente, pintor e eletricista no município de Presidente Olegário, no valor global estimado de **R\$144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**. Prazo de vigência 325 dias. Fornecedor: **50.371.709 MAX ANDRE PEREIRA LOPES**. Data: 04/05/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2023**, referente ao Processo Administrativo nº. 023/2023 – Inexigibilidade nº. 003/2023 – Credenciamento nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pedreiro, servente, pintor e eletricista no município de Presidente Olegário, no valor global estimado de **R\$144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**. Prazo de vigência 325 dias. Fornecedor: **50.429.461 JOSE LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS**. Data: 04/05/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos coletados no município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido contrato através de seu equilíbrio econômico financeiro devido à baixa do preço do combustível, alterando o valor mensal para R\$49.821,49 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). Data: 11/05/2023. Fornecedor: **RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA - ME**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – ATA

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2023

Modalidade: Pregão Presencial “registro de preços” nº 003/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, às 17 (dezessete) horas reuniram-se no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Presidente Olegário- MG, a Pregoeira Lillian Tais de Lima e membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 007/2023, com a finalidade de analisar e apresentar o julgamento da Impugnação ao Edital referente ao processo em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição parcelada de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário. A Impugnação foi proposta pela empresa **WILSON RIBEIRO DA SILVA 13492766854**, CNPJ: 27.674.598/0001-50 no dia 17 de maio de 2023, recebido às 17:28.

A empresa apresenta tempestivamente conforme previsão do art. 41, § 2º, da Lei 8.666/93 tem-se que:

“§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.”

O edital do Pregão Presencial 03/2023, na Seção XIII, 5, apresenta, de acordo com a norma legal transcrita, os termos para que os interessados possam impugnar o instrumento convocatório. Vejamos: “5. Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitantes, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico contabilidade@cmo.mg.gov.br, ou protocolizadas no Setor de Licitações, dirigidas a Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor jurídico.

5.1. A petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).”



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 988 terça-feira, 23 de maio de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Nota-se, entretanto, que a impugnação apresentada foi protocolizada desacompanhada dos documentos indispensáveis, consoantes seção XIII, item 5.1 do Edital. Desta forma, a Pregoeira oportunizou ao impugnante prazo para a regularização da representação, como comprova o comunicado enviado no dia 18/05/2023, às 16h59min. O Impugnante se manteve inerte ante a obrigação contida no item 5.1 da seção XIII do Edital, motivo pelo qual decido pelo não conhecimento da impugnação apresentada pela empresa WILSON RIBEIRO DA SILVA 13492766854.

De ofício, entretanto, verifico que a comercialização e a fabricação de alguns produtos que compõem o objeto do certame estão subordinadas à Lei nº 6.360/76, sendo a autorização de funcionamento da empresa (AFE) item obrigatório para habilitação jurídica das empresas que, por ventura, venham participar do presente processo licitatório.

Pelo exposto, decido pela necessidade de adequar a qualificação técnica contida no Edital, que passará a exigir a autorização de funcionamento da empresa (AFE) para os produtos que sejam controlados pela ANVISA e alvará sanitário do município. Determino o cumprimento do disposto conforme art. 21 § 4º da 8666/93.

Presidente Olegário, 19 de maio de 2023.

Lillian Taís de Lima
Pregoeira

Luzia Vaz Rodrigues
Equipe de apoio

Rosana Pereira dos Reis Santos
Equipe de apoio

ERRATA

Errata 001 – Alteração de edital

A Pregoeira da Câmara Municipal de Presidente Olegário comunica aos interessados que o edital do Pregão Presencial 003/2023, objeto: **Aquisição parcelada de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário**, sofreu alterações na Seção VI – Da Habilitação, e no anexo II, e alteração da data de abertura para **06 de junho** no mesmo horário. Mantendo-se as demais disposições do instrumento convocatório anteriormente e publicado.

Informações detalhadas de todos os elementos do edital encontram-se disponível no site www.cmpo.mg.gov.br/licitacoes/editais/. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email contabilidade@cmpo.mg.gov.br

Presidente Olegário, 23 de maio de 2023.

Lillian Taís de Lima - Pregoeira

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial